



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 064/2019

“Prorroga licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente em convalescença pós cirúrgica e dá outras providências....”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora ANA CLAUDIA RIBEIRO MOREIRA, titular do Cargo de PEB2, requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade, nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo da mãe da requerente, que está com independência locomotora limitada, demandando atenção especial;

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas.

RESOLVE:

Art: 1º- Fica prorrogado à servidora ANA CLAUDIA RIBEIRO MOREIRA, titular do cargo de PEB2, por mais trinta dias, contados a partir do vencimento dos primeiros trinta, a licença remunerada deferida pela Portaria nº 59/2019, nos termos do art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

Cedro do Abaeté, 08 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal